



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1340/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso I, do §3º, do Art. 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e tendo em vista o Processo nº 23205.004846/2014-85, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/12/2014, a título precário, o regime de 40 horas semanais ao servidor JULIO CESAR STOBBE, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Adjunto A, Nível I, matrícula Siape nº 2058102, lotado no *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

